

## EMPREENDIMENTOS DE TURISMO DE NATUREZA



Paula Sarmento, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 47/2012 de 20 de fevereiro, reconhece como Turismo de Natureza os seguintes empreendimentos de Turismo em Espaço Rural/Casas de Campo, situados em Oucias, Arcos de Valdevez e explorados por Pastilha Azul, Lda:

- “ArcosHouse – Casa do Forno”;
- “ArcosHouse – Casa da Nascente/Troncos”;
- “ArcosHouse – Casinha de Oucias”.

Lisboa, 5 de março de 2015

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Sarmento